



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 0366/2018.

Em, 15 de outubro de 2018.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO QUE OS PACIENTES SAIAM DE SUA CONSULTA MÉDICA COM A REVISÃO JÁ AGENDADA QUANDO NECESSÁRIO O RETORNO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que os pacientes saiam de sua consulta médica com a revisão já agendada quando necessário o retorno, que seja realizado esse procedimento em todos os locais de atendimento médico Municipal.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Pacientes reclamam da dificuldade que enfrentam em reagendar uma consulta médica em nosso Município, relatam que é um transtorno para remarcar ou só conseguem vaga um bom tempo depois, muitas das vezes já passando do prazo de retorno ou até mesmo da reavaliação do quadro do paciente.

Nesta Indicação sugerimos que seja reagendada na própria consulta uma nova data para o retorno desse paciente, isso facilitaria bastante a vida dos mesmos, pois já sairiam da consulta ciente da nova data de retorno sem ter que passar pelas burocracias para marcar uma nova consulta.

Na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.